



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

Reitoria

Centro de Referência em Educação a Distância

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
- www.ifmg.edu.br

EDITAL 560/2025

**Dispõe sobre o Processo de Seleção de Bolsistas para Equipe Multidisciplinar
do Centro de Referência em Educação a Distância do IFMG**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10**, e pelo Decreto da Presidência da República de 11 de setembro de 2023, publicado no DOU de 12 de setembro de 2023, Seção 2, Edição nº 174, página 01. Torna pública a abertura das inscrições do Processo Seletivo para Bolsistas para a Equipe Multidisciplinar da EaD/IFMG, vinculado ao Centro de Referência em Educação a Distância - CREAD/IFMG, conforme segue:

Considerando a Resolução nº 19 de 06 de maio de 2024;

Considerando a Portaria nº 0166/IFMG, de 17 de Janeiro de 2025;

Considerando o Decreto nº 12.456, de 19 de maio de 2025;

Considerando a Portaria nº 4591/2025 - "Comissão Organizadora Própria";

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A presente seleção será regida por este edital e executada pelo CREAD, mediante instituição de "Comissão Organizadora Própria".

1.2 Para a função de bolsista da Equipe Multidisciplinar, o(a) candidato(a) não poderá ter vínculo empregatício com o IFMG. Adicionalmente, todos os candidatos(as) deverão possuir as especificidades das vagas discriminadas no item 06 (seis) deste edital, contendo, portanto, expertise específica na área de produção de conteúdo, materiais didáticos e mídias, complementando assim as competências atuais dos servidores(as), bolsistas e estagiários(as) do CREAD.

1.3 O candidato (a) deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. A efetivação da inscrição do(a) candidato(a) implica o conhecimento das presentes disposições e a tácita aceitação das condições deste processo seletivo, estabelecidas neste Edital e nas normas pertinentes, assim como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização do processo seletivo, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

1.4. Candidatos (as) que atuam como servidores públicos e que venham a participar do presente processo seletivo, estão de acordo com as disposições legais, impedimentos e suspeições dispostas pela Lei nº 9.784/1999 e sua omissão, portanto, constitui falta grave para efeitos disciplinares posteriores.

1.5 A aprovação e a convocação do(a) candidato(a) no presente processo seletivo assegura apenas a expectativa de direito à concessão de bolsa do IFMG na modalidade

Colaborador Externo - Apoio Multidisciplinar - nível Qualificado/Experiente, DT-E, 20h semanais, bolsa no valor de R\$1.500,00 e Colaborador Externo - Apoio Multidisciplinar - nível Especialista, DT-C, 20h semanais, bolsa no valor de R\$2.600,00 (Portaria 166/2025).

1.6 O candidato (a) está ciente de que se o repasse de verbas para o pagamento de bolsas for suspenso devido a alguma eventualidade, as atividades a serem realizadas pelo(a) candidato(a) convocado poderão ser suspensas, considerando que o recebimento da bolsa concedida pelo IFMG não gera vínculo empregatício.

1.7 Os recursos dispendidos para o pagamento das bolsas no âmbito deste edital se enquadram na natureza de despesa 3.3.90 sendo vedada a destinação de recursos oriundos da natureza de despesa 3.1.90 para tal finalidade.

1.8 A remuneração do (a) bolsista será realizada por meio de bolsa, de caráter temporário, a ser depositada em conta corrente posteriormente fornecida pelo (a) candidato (a) selecionado(a). O valor desta bolsa será de acordo com a Portaria/IFMG nº 166 de de 17 de Janeiro de 2025 do IFMG.

**Quadro 1 - Modalidade Bolsa Colaborador Externo,
de acordo com a Portaria 166/2025**

| Modalidade | Colaborador Externo |
|------------------------|---|
| Nível | Qualificado/Experiente |
| Bolsa Equivalente CNPQ | Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora |
| Tipo de Bolsa | Apoio Multidisciplinar |
| Carga horária prevista | 20 (vinte) horas semanais |
| Valor Mensal da Bolsa | R\$ 1.500,00 |
| Nº de Bolsistas | 08 (oito) |
| Nº de Parcelas | 12 (doze) parcelas |
| Natureza da concessão | Ensino |

**Quadro 2 - Modalidade Bolsa Colaborador Externo,
de acordo com a Portaria 166/2025**

| Modalidade | Colaborador Externo |
|------------------------|---|
| Nível | Especialista |
| Bolsa Equivalente CNPQ | Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora |
| Tipo de Bolsa | Apoio Multidisciplinar |
| Carga horária prevista | 20 (vinte) horas semanais |
| Valor Mensal da Bolsa | R\$ 2.600,00 |
| Nº de Bolsistas | 02 (dois) |
| Nº de Parcelas | 12 (doze) parcelas |
| Natureza da concessão | Ensino |

1.6 O candidato (a) poderá se inscrever para uma única vaga.

1.7 Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail editais.ead@ifmg.edu.br.

2 DA TERMINOLOGIA

2.1. Para os fins deste Processo Seletivo, as seguintes expressões estão assim definidas:

2.1.1 Educação a Distância: modalidade educacional prevista no artigo 3º, inciso I do Decreto nº 12.456 (19/05/2025) - em que a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorra com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com pessoal qualificado, com políticas de acesso, com acompanhamento e avaliação compatíveis, entre outros, e desenvolva atividades educativas por estudantes e profissionais da educação que estejam em lugares e tempos diversos.

3 DO OBJETO

3.1 O presente Edital tem como objeto a seleção de bolsistas para compor a Equipe Multidisciplinar da Educação a Distância (EaD) do IFMG, vinculada ao Centro de Referência em Educação a Distância (CREAD/IFMG). Esses (as) bolsistas atuarão, em caráter temporário, na função de Apoio Multidisciplinar à produção de materiais, objetos e recursos educacionais digitais para a Educação a Distância. A atuação da equipe será estratégica no suporte aos programas, projetos e cursos de EaD do IFMG, alinhado ao/às:

3.1.1 Programa +IFMG, conforme PORTARIA Nº 450 DE 05 DE JULHO DE 2021;

3.1.2 Projeto de Desenvolvimento Institucional "Estúdio em Movimento: revitalização dos espaços de produção do IFMG";

3.1.3 Projeto de Desenvolvimento Institucional "Metodologia de Produção de Materiais Didático-Pedagógicos para EaD";

3.1.4 Projeto de Extensão "A Plataforma +IFMG enquanto política de inovação e gestão da oferta de cursos de extensão na modalidade a distância"

3.1.5 Condições estabelecidas neste Edital, buscando aprimorar continuamente a qualidade e o acesso à Educação a Distância oferecida pela instituição.

3.2 A seleção não implica na contratação. Os candidato (a) classificados serão convocados (as) de acordo com as necessidades apresentadas pela instituição.

4 DO VÍNCULO DO (A) BOLSISTA

4.1 O desenvolvimento das atividades do profissional selecionado não caracteriza vínculo empregatício com o IFMG. O tipo de vínculo estabelecido neste Edital é única e exclusivamente como bolsista do IFMG.

5 DAS VAGAS E ESPECIFICAÇÕES

5.1 O presente Edital destina-se à seleção de bolsistas para atuar na Equipe Multidisciplinar EaD no âmbito do CREAD/IFMG, assim como à formação de cadastro de reserva, constante no quadro abaixo:

Quadro 4 - Das vagas e especificações

| Perfil do bolsista | Vagas | Modalidade |
|-------------------------------------|--------------|-------------------|
| Design Instrucional | 01 | Remota |
| Pedagogo (a) | 01 | Remota |
| Tradutor (a) e Intérprete de Libras | 01 | Híbrida |

| Perfil do bolsista | Vagas | Modalidade |
|---|--------------|-------------------|
| Comunicador (a)/Editor (a) Audiovisual | 01 | Híbrida |
| Design Gráfico e Digital | 01 | Remota |
| Revisor (a) Linguístico | 01 | Remota |
| Administrador (a) de Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) | 01 | Remota |
| Operador (a)/Editor (a) Audiovisual | 01 | Híbrida |
| Especialista (Área Técnica) em Produção de Conteúdo e/ou Mídias | 01 | Híbrida |
| Especialista (Área Pedagógica) em Produção de Materiais Didáticos e/ou Mídias | 01 | Híbrida |

5.2 Das modalidades de trabalho, o bolsista deve atentar-se a descrição das modalidades de trabalho:

Quadro 5 - Descrição das modalidades de execução das atividades

| Modalidade | Descrição |
|-------------------|--|
| Presencial | O (a) bolsista comparece fisicamente no CREAD em horários definidos. A interação com colegas e gestores (as) é direta e a infraestrutura é fornecida pelo IFMG. |
| Remota | O (a) bolsista realiza suas atividades totalmente fora das dependências do IFMG, geralmente de sua casa ou de qualquer outro local com acesso à internet. A comunicação e colaboração ocorrem por meio de ferramentas digitais, sem a necessidade de presença física no CREAD. A responsabilidade pela aquisição e manutenção dos equipamentos de hardware e softwares e toda a infraestrutura para as atividades remotas é do (a) bolsista. |
| Híbrida | Combinam elementos envolvendo atividades presenciais e remotas, de acordo com as necessidades do CREAD. O plano de trabalho é pactuado com o gestor (a), de acordo com as necessidades da instituição e o (a) bolsista poderá ser convocado para realização de atividades presenciais nas dependências do IFMG. Em situação remota, a comunicação e colaboração ocorrem por meio de ferramentas digitais e a responsabilidade pela aquisição e manutenção dos equipamentos de hardware e softwares e toda a infraestrutura para as atividades remotas é do (a) bolsista. |

5.3 Os candidatos(as) classificados como excedentes poderão ser chamados caso haja desistência ou constatada a inaptidão do (s) candidato (s) convocado (s).

5.4 O (a) bolsista contratado poderá ser desligado do Projeto/Bolsa, a qualquer tempo:

- a) por solicitação;
- b) por deixar de cumprir com as atividades pertinentes à função;
- c) por conduta inadequada;
- d) por indisponibilidade de tempo para o exercício das atividades.

5.5 O candidato (a) que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações estabelecidas será automaticamente eliminado deste processo seletivo.

6 DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA A FUNÇÃO

6.1 Ser brasileiro (a) nato (a) ou naturalizado (a), ou estrangeiro (a) com visto de permanência no país.

6.2 Estar quites com as obrigações eleitorais e apresentar comprovante de comparecimento ou justificativa de ausência na última eleição.

6.3 Disponibilidade de cumprir a carga horária de atividade semanal, presencial e/ou remotamente, de acordo com a respectiva Modalidade do Quadro 04.

6.4 Deverá arcar com todo ônus relativo ao seu deslocamento e alimentação e demais custos gerados pelo deslocamento até a Reitoria do IFMG para fins das atividades de bolsista previstas neste edital.

6.5 Para concorrer às vagas, o(a) candidato(a) deverá ainda, sob pena de eliminação e/ou desligamento da função, enquadrar-se no seguinte perfil:

- a) Possuir habilidade e facilidade de acesso ao uso de computadores com conectividade à Internet;
- b) Possuir habilidade no uso de ferramentas como e-mail, chat, fórum, Ambientes Virtuais de Aprendizagem, ferramentas de vídeo chamadas e ferramentas de gestão de projeto.
- c) Possuir equipamento de informática (desktop e/ou notebook) que atenda às demandas de reprodução de imagem e vídeo, uso de editores de texto, armazenamento de vídeos e que seja adequado para as atividades com o ambiente Moodle.
- d) Possuir acesso à Internet banda larga para videoconferências.

6.6 É desejável possuir equipamento de informática (desktop e/ou notebook) que atenda às demandas de edição de imagem e vídeo.

7 DA CARGA HORÁRIA E DAS ATRIBUIÇÕES

7.1 A carga horária do (a) bolsista para integrar a Equipe Multidisciplinar é de 20 (vinte) horas semanais.

7.2 Os (as) bolsistas das vagas de **Operador (a)/Editor (a) Audiovisual, Especialista (Área Técnica) em Produção de Conteúdo e/ou Mídias e Especialista (Área Pedagógica) em Produção de Materiais Didáticos e/ou Mídias**, deverão cumprir, no mínimo 50% de sua carga horária, em atividades presenciais nas dependências da Reitoria do IFMG.

7.2 As atribuições dos bolsistas estão definidas por perfil no quadro abaixo:

Quadro 6 - Perfil dos Bolsistas e Atribuições para a Equipe Multidisciplinar

| Perfil do bolsista | Atribuições | Graduação desejável |
|---------------------------|--------------------|----------------------------|
|---------------------------|--------------------|----------------------------|

| Perfil do bolsista | Atribuições | Graduação desejável |
|-------------------------------------|---|--|
| Design Instrucional | <p>Apoiar a produção de materiais didáticos digitais e interativos, roteirizar conteúdos para livros, objetos interativos, áudios e vídeos, sugerir diferentes formas de organização do conteúdo, realizar adequação de linguagem para modalidade à distância de acordo com projeto pedagógico do curso e perfil dos alunos, postar e editar os materiais e recursos no ambiente virtual de aprendizagem. Acompanhar e orientar docentes no planejamento de unidades curriculares. Desempenhar outras tarefas multidisciplinares sob demanda do CREAD; Realizar estudos e pesquisas sobre recursos digitais, objetos de aprendizagem e materiais inovadores para a EaD.</p> | Bacharelado em Design Digital, ou Bacharelado em Design Gráfico ou Graduação em Pedagogia ou Ensino Superior Completo com Pós-Graduação em Design Instrucional; além de experiência comprovada de, pelo menos, um ano trabalhando com design instrucional. |
| Pedagogo (a) | <p>Realizar a revisão e acompanhar a produção dos materiais didáticos desenvolvidos para os cursos em Educação a Distância, incluindo gestão de conteúdo no AVA, analisando a adequação de conteúdos e de metodologias aplicadas nos mesmos, mantendo comunicação frequente com o CREAD e demais membros da Equipe Multidisciplinar; Gerir as demandas de produção junto aos demais membros e desempenhar outras tarefas multidisciplinares sob demanda do CREAD; Realizar estudos e pesquisas sobre recursos digitais, objetos de aprendizagem e materiais inovadores para a EaD.</p> | Possuir licenciatura em Pedagogia, além de, no mínimo, 01 (um) ano de experiência em cursos EaD (nas funções de professor-formador e/ou professor-tutor e/ou professor conteudista) e 01 (um) ano de experiência em gestão educacional (coordenação, direção, supervisão e/ou orientação). |
| Tradutor (a) e Intérprete de Libras | <p>Producir material didático inclusivo; dar suporte aos professores conteudistas e/ou outros membros da equipe; observar os prazos e o cronograma de atividades a ser desenvolvido semanalmente. Desempenhar outras tarefas multidisciplinares sob demanda da Equipe Multidisciplinar; Realizar estudos e pesquisas sobre inclusão, acessibilidade e recursos correlatos inovadores em EaD.</p> | Licenciatura em Letras, com habilitação em Libras ou Ensino Superior Completo com certificação de proficiência na tradução e interpretação da librasportuguês-libras (Prolibras) |

| Perfil do bolsista | Atribuições | Graduação desejável |
|---------------------------|---|---|
| Comunicador (a) | Captar imagens e áudios e gravar vídeos nas dependências dos Estúdios, bem como em espaços externos, caso necessário; Realizar edições sob demanda do CREAD e orientar as unidades do IFMG nesta matéria; Organizar e garantir o correto armazenamento dos materiais audiovisuais produzidos, bem como do arquivo documental dos Estúdios; Apoiar e garantir treinamentos e qualificação no âmbito dos Estúdios de Produção em EaD; Elaborar relatórios, normas, manuais e instruções; Gerir as mídias/canais de armazenamento/publicação do conteúdo digital produzido; Realizar atividades de divulgação junto aos Setores de Comunicação do IFMG; Realizar estudos e pesquisas sobre mídias sociais e digitais, produção de conteúdo inovador e comunicação. | Graduação em Comunicação Social, Jornalismo, Publicidade, Relações Públicas, Produção Audiovisual e Comunicação Digital. |
| Design Gráfico e Digital | Gerenciar projetos gráficos; tratar imagens; produzir ilustrações e artes gráficas; Diagramar objetos e dar suporte ao designer instrucional e/ou outros membros da equipe; observar os prazos e o cronograma de atividades a ser desenvolvido semanalmente. Desempenhar outras tarefas multidisciplinares sob demanda da Equipe Multidisciplinar; Realizar estudos e pesquisas em sua área de atuação, para fins de desenvolver produções inovadoras para EaD. | Bacharelado em Design ou Bacharelado em Design Digital ou Bacharelado em Design Gráfico, além de experiência comprovada de, pelo menos, 01 (um) ano trabalhando com design gráfico. |
| Revisor (a) Linguístico | Realizar a revisão textual/linguística dos materiais didáticos produzidos; dar suporte aos demais membros da equipe; observar os prazos e o cronograma de atividades a ser desenvolvido semanalmente. Desempenhar outras tarefas multidisciplinares sob demanda da Equipe Multidisciplinar; Realizar estudos e pesquisas em sua área de atuação, para fins de desenvolver produções inovadoras para EaD. | Licenciatura em Letras, com habilitação em Português, além de, no mínimo, 01 (um) ano de experiência na atuação em revisão de textos. |

| Perfil do bolsista | Atribuições | Graduação desejável |
|---|---|---|
| Administrador (a) Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) | <p>Suporte ao AVA MOODLE do IFMG. Desenvolver e aprimorar recursos computacionais, por exemplo, com o uso de HTML5; dar suporte no ambiente moodle; dar suporte aos professores conteudistas e/ou outros membros da equipe; alimentar, administrar, personalizar e configurar os ambientes virtuais de aprendizagem do IFMG; observar os prazos e o cronograma de atividades a ser desenvolvido semanalmente. Desempenhar outras tarefas multidisciplinares sob demanda; Realizar estudos e pesquisas sobre ambientes para EaD, incluindo novas versões, plataformas e interfaces inovadoras para a modalidade.</p> | Graduação em Ciências da Computação ou Sistemas de Informação ou Engenharia da Computação ou Tecnólogo em Processamento de Dados ou Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Tecnólogo em Redes de Computadores ou áreas afins, com experiência comprovada de, pelo menos, 01 (um) ano trabalhando com administração de AVA's, incluindo MOODLE. |
| Editor (a)/Operador (a) de Audiovisual e editor de hipermídia | <p>Operar os equipamentos de audiovisual; Desenvolver recursos hipermídias, como ilustrações, roteiros, áudios, vídeos, apresentações e etc.; Dar suporte ao designer gráfico e digital e/ou outros membros da equipe; Orientar filmagens e gravações; Realizar edições sob demanda do CREAD e orientar as unidades do IFMG nesta matéria; Realizar treinamentos e capacitações na área audiovisual; Observar os prazos e o cronograma de atividades a ser desenvolvido semanalmente. Desempenhar outras tarefas multidisciplinares sob demanda do CREAD e outros setores da Reitoria.</p> | Graduação em Cinema ou Cinema e Audiovisual ou Cinema de Animação , além de experiência comprovada de, pelo menos, 01 (um) ano trabalhando com filmagem e edição de vídeos. |
| Especialista (Área Técnica) Produção de Conteúdo e/ou Mídias | <p>Acompanhar e revisar a produção de conteúdo aplicado ao desenvolvimento de cursos EaD; Cooperar com os processos de gestão de conteúdos em AVAs do IFMG; Analisar e contribuir com a adequação de sistemas de comunicação aplicadas a Educação a Distância; Gerir demandas de produção de conteúdo, em conjunto com os demais membros da Equipe Multidisciplinar, especialmente nas áreas técnicas. Colaborar com as tarefas multidisciplinares da equipe sob demanda do CREAD; Realizar estudos e pesquisas sobre produção de conteúdos inovadores em diversos suportes de mídia.</p> | Graduação em Comunicação Social, Designer, Audiovisual ou afins com experiência em Produção de Materiais, Objetos ou Recursos Educacionais). |

| Perfil do bolsista | Atribuições | Graduação desejável |
|---|---|---|
| Especialista (Área Pedagógica) Produção de Materiais e/ou Mídias | Acompanhar e revisar a produção de materiais didáticos desenvolvidos para os cursos EaD; Cooperar com os processos de gestão de conteúdos nos AVAs do IFMG, na parte pedagógica; Analisar e supervisionar a adequação de conteúdos e metodologias aplicadas às propostas de produção dos cursos, especialmente na parte dos materiais pedagógicos; Gerir as demandas de produção de materiais, em conjunto com os demais membros da Equipe Multidisciplinar, especialmente, na área pedagógica; Colaborar com as tarefas multidisciplinares da equipe sob demanda do CREAD; Realizar estudos e pesquisas sobre produção de materiais didáticos inovadores para EaD. | Graduação em Licenciaturas, com experiência em Produção de Materiais Didático-Pedagógicos para EaD. |

8 DA REMUNERAÇÃO

8.1 A remuneração do (a) bolsista para a Equipe Multidisciplinar será realizada por meio de bolsa, de caráter temporário, a ser depositada em conta corrente posteriormente fornecida pelo (a) candidato (a) selecionado(a).

8.2 O valor da bolsa está estabelecido em acordo com os quadros 01, 02 e 03 deste edital, dependendo da especificidade de cada vaga e estará sujeito a incidência de impostos, em conformidade com a legislação.

8.3 A incidência de impostos (tributos federais, estaduais e municipais) quando ocorrer e a sua quitação é de única e exclusiva responsabilidade do bolsista.

9. DAS INSCRIÇÕES

9.1 As inscrições serão recebidas única e exclusivamente por meio de formulário eletrônico, disponível no endereço <https://www.ifmg.edu.br/portal/educacao-a-distancia/editais-ead>. Não serão aceitas inscrições por e-mail ou qualquer outra forma da prevista neste Edital.

Link do formulário de Inscrição: <https://forms.gle/jeEReH9siwmsJrnd8>

9.1.1 O candidato (a) deverá utilizar o e-mail pessoal para o preenchimento do formulário eletrônico e envio da documentação solicitada.

9.1.2 É de responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar as publicações mantidas no endereço citado no item 9.1 deste edital. Para outras comunicações eventuais necessárias além dessas, serão realizadas por meio do e-mail pessoal do(a) candidato(a) utilizado no momento da inscrição.

9.1.3 No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deverá responder às perguntas do formulário e anexar a documentação exigida para cada item, exclusivamente em formato Portable Document Format (PDF). Documentações anexadas fora do local específico, de forma ilegível ou de formatação em desacordo com as especificações solicitadas serão automaticamente desconsideradas.

9.1.4 É de total responsabilidade do(a) candidato(a) o preenchimento correto de seu endereço eletrônico (e-mail), não sendo permitida a utilização de e-mails de uso de terceiros, coletivo ou associado.

9.2 Caso o(a) candidato(a) preencha duas vezes o formulário de inscrição para a mesma vaga, será considerada apenas a última inscrição.

9.3 É de responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar as publicações referentes a este Edital no Portal do IFMG. Endereço: <https://www.ifmg.edu.br/portal/educacao-a-distancia/editais-ead>

9.4 Inscrições realizadas fora do prazo do Cronograma (Quadro 07) serão automaticamente desconsideradas.

9.5 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá preencher o formulário eletrônico, declarar sua pontuação e anexar as cópias dos documentos digitalizados de forma legível, separadamente e em arquivo PDF com tamanho máximo de 5 MB por arquivo.

9.6 O IFMG não se responsabiliza por inscrições não efetivadas em virtude de problemas técnicos, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação e outros fatores que impossibilitem a transmissão de dados no momento da inscrição online do candidato(a).

9.7 É de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) o correto preenchimento das informações e do envio dos documentos adequados e legíveis. Fica ainda estabelecido que no momento da inscrição os (as) candidatos apresentam pleno conhecimento deste Edital e ciência sobre o atendimento dos requisitos estabelecidos no item 06.

9.8 No cronograma do Edital estão previstas as seguintes etapas:

Quadro 7 - Cronograma

| Etapa | Datas/ Período |
|---|------------------------|
| Período de Divulgação do Edital | 10/09 a 29/09/2025 |
| Período de Inscrições | |
| Homologação de Inscrições | 30/09/2025 |
| Período de recurso contra a homologação de inscrições | 01/10 e 02/10/2025 |
| Resultado parcial | 03/10/2025 |
| Período de Entrevistas | 06/10 a 13/10/2025 |
| Resultado Final preliminar | 14/10/2025 |
| Período de recurso contra Resultado Final preliminar | 15 e 16/10/2025 |
| Homologação do Resultado Final | A partir de 17/10/2025 |

9.9 Toda a documentação comprobatória do Quadro 09 e os anexos, DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO IFMG (ANEXO I) assinada, FICHA DE REGISTRO DE CURSOS E EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DO CREAD/IFMG - EDITAL 560/2025 (ANEXO II) assinado, TERMO DE COMPROMISSO - EDITAL 560/2025 (ANEXO III) assinado e deverão ser encaminhadas única e exclusivamente no momento da inscrição, por meio de arquivos em formato PDF, conforme previsto neste edital. Documentos encaminhados por outro meio/forma serão automaticamente desconsiderados.

9.10 Será desclassificado o(a) candidato(a) que não comprovar no momento da inscrição as exigências previstas no item 06.

9.11 Todos os recursos deverão ser enviados até às 23:59 horas da data prevista no Quadro 07 para o e-mail editais.ead@ifmg.edu.br, sendo que não serão aceitos

recursos encaminhados fora do prazo ou diferentes da forma prevista no item 9.8 (Cronograma).

10 DA SELEÇÃO

10.1 A seleção dos candidatos (a) será composta por duas etapas: Cursos realizados/Experiência Profissional (E1) e Entrevista por Videoconferência (E2).

10.2 As etapas de seleção e suas respectivas pontuações máximas estão descritas no Quadro 08:

Quadro 8 – Quadro de Pontuação

| Etapa | Descrição | Tipo | Pontuação Máxima |
|--------------|--|------------------------------|-------------------------|
| E1 | Cursos realizados/Experiência Profissional | Eliminatória/Classificatória | 100 |
| E2 | Entrevista por Videoconferência | Classificatória | 100 |

10.3 Os critérios de seleção da primeira etapa (E1 - Cursos realizados/Experiência Profissional) estão descritos a seguir, e sua pontuação será aferida pela "Comissão Organizadora Própria".

10.4 É de responsabilidade do(a) candidato(a), no ato do preenchimento do formulário de inscrição, declarar corretamente sua pontuação para cada um dos itens especificados no barema.

10.5 Em nenhuma hipótese será revista, para além da pontuação declarada, a pontuação efetiva do(a) candidato(a), mesmo que na documentação enviada constem comprovantes que ensejem tal ação. Para os itens de experiência ou cursos, será contabilizada a pontuação para cada curso ou experiência comprovada.

Quadro 9 - Critérios de Seleção da Primeira Etapa (E1 - Cursos realizados/Experiência Profissional)

| Seção | Itens de Avaliação | Pontuação | Pontuação Máxima |
|--------------|--|---|-------------------------|
| 1 | Experiência comprovada em atividades/projetos na área de Educação a Distância (EaD), na área desejável para o perfil, conforme Quadro 04 deste edital, integrando Equipes Multidisciplinares e/ou atuando na área de Produção Materiais. | 01 ponto por mês* de experiência comprovada, com verificação da relevância das atividades para projetos de EaD. | 20 |
| 2 | Experiência comprovada em atividades/projetos na área de Educação a Distância (EaD), atuando em outras áreas correlatas à modalidade (Gestão, Docência, Tutoria, etc.) | 01 ponto por mês* de experiência comprovada, com verificação da relevância das atividades para projetos de EaD. | 20 |

| Seção | Itens de Avaliação | Pontuação | Pontuação Máxima |
|--------------|--|--|-------------------------|
| 3 | Experiência comprovada em atividades/projetos na área desejável para o perfil, conforme as atribuições do Quadro 04 deste edital. | 01 ponto por mês* de experiência comprovada, com verificação da relevância na área desejável para o perfil, conforme Quadro 04 deste edital. | 20 |
| 4 | Cursos de curta duração na área de EaD (com carga horária a partir de 20 horas). | 05 pontos por curso | 10 |
| 5 | Cursos de curta duração na área desejável para o perfil, conforme Quadro 04 deste edital (com carga horária a partir de 20 horas). | 05 pontos por curso | 10 |
| 6 | Conclusão da graduação desejável para o perfil, conforme Quadro 04 deste edital. | 10 pontos | 10 |
| 7 | Pós-graduação desejável para o perfil, conforme Quadro 04 deste edital. | 10 pontos | 10 |
| TOTAL | | | 100 |

* Mês equivalente a 30 dias corridos.

10.6 Para fins de pontuação de experiências e cursos comprovados, serão aceitos somente aqueles finalizados até a data da publicação deste Edital.

10.7 A Etapa E1 - Cursos realizados/Experiência Profissional será eliminatória e classificatória, de maneira que apenas os 05 (cinco) primeiros classificados (notas mais altas) serão convocados para a Etapa E2 - Entrevista por Webconferência.

10.8 A Etapa E2 - Entrevista será realizada por Webconferência e poderá ser gravada a critério da "Comissão Organizadora Própria".

10.9 O candidato (a) classificado para a Etapa E2 - Entrevista, deverá entrar na Sala de Webconferência, no dia e horário estabelecido previamente, com uma antecedência mínima de cinco minutos.

10.10 Os critérios de avaliação para esta etapa terão pontuação máxima de 100 pontos e seguirão os seguintes parâmetros:

Quadro 10 - Critérios de Avaliação da Segunda Etapa (E2 - Entrevista por Videoconferência)

| Critério de Avaliação | Subcritério | Pontuação Máxima |
|------------------------------------|--|-------------------------|
| 1. Conhecimento Técnico-Prático na | Domínio das ferramentas e tecnologias: capacidade de descrever o uso prático de ferramentas digitais, Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVAs), recursos de vídeo chamadas, etc., relevantes para o perfil e discussão sobre a aplicação de princípios da EaD nas atividades. | 20 |

| Área de EaD Critério de Avaliação | Subcritério | Pontuação Máxima |
|--|--|-------------------------|
| | Experiência e Casos Práticos: capacidade de apresentar exemplos concretos de trabalhos/projetos realizados na área de EaD, detalhando sua participação, desafios enfrentados e soluções aplicadas. | 20 |
| 2. Conhecimento Técnico-Prático na Área do Perfil da Vaga/Área de Atuação | Domínio das ferramentas e tecnologias, capacidade de descrever o uso prático relevante para o perfil de sua área de atuação. Discussão e aplicação de princípios de sua área e perfil para EaD. Experiência e Casos Práticos: capacidade de apresentar exemplos concretos de trabalhos/projetos realizados em sua área de atuação, detalhando sua participação, desafios enfrentados e soluções aplicadas. | 40 |
| 3. Habilidades Comportamentais, Resolução de Problemas, Disponibilidade, Motivação e Alinhamento com a Instituição | Comunicação e Interação: Clareza e objetividade na comunicação; capacidade de trabalhar em equipe e interagir com diferentes perfis profissionais. Raciocínio Lógico e Análise Crítica: Habilidade para analisar situações e propor soluções para problemas hipotéticos ou reais relacionados às atribuições da vaga. Comprometimento com a Carga Horária e Modalidade de Trabalho: Compreensão e disponibilidade para cumprir as 20 horas semanais, na modalidade (remota ou híbrida) do perfil; disponibilidade para arcar com custos de deslocamento e alimentação, se aplicável à modalidade híbrida. Motivação e Interesse na Vaga: Demonstração de real interesse em atuar na Equipe Multidisciplinar da Ead/IFMG e contribuir para os objetivos do CREAD. | 10 10 |
| TOTAL | | 100 |

10.11 As entrevistas poderão ocorrer individual ou coletivamente (em grupo), a critério da Comissão Organizadora Própria.

10.12 O cálculo da Nota Final (NF) do candidato neste edital será através da média aritmética simples das notas obtidas das etapas E1 e E2:

$$NF = (NE1 + NE2) / 2$$

Onde:

NF - Nota Final

NE1 - Nota da Etapa de Cursos realizados/Experiência Profissional

NE2 - Nota da Etapa da Entrevista

10.13 O processo de classificação se dará em ordem decrescente do total de pontos obtidos.

10.14 Caso haja dúvidas quanto à veracidade dos documentos ou informações insuficientes para efeito de cálculos, a documentação apresentada será desconsiderada pela "Comissão Organizadora Própria". Documentos ilegíveis serão desconsiderados e a pontuação atribuída a eles será zerada.

10.15 Os documentos relativos a diplomas deverão ser apresentados de forma a comprovar a veracidade das informações, apresentando frente e verso, carimbo e

assinatura.

10.16 Em hipótese alguma serão solicitados ou aceitos pela Comissão documentos adicionais para comprovação da experiência, inclusive nas interposições de recurso.

10.17 Além dos casos já previstos, será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o(a) candidato(a) que, em qualquer tempo:

- a) Cometer falsidade ideológica com prova documental;
- b) Utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;
- c) Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste edital;
- d) Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no processo seletivo;
- e) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao processo seletivo.
- f) Somente serão aceitos documentos em PDF, quaisquer outros documentos incluídos em outro formato não serão aceitos.
- g) As declarações deverão constar: assinatura, carimbo (rastreável), período inicial e final.
- h) Não será aceito duplicar o comprovante para pontuar em itens diferentes.
- i) Não poderá utilizar o mesmo período/turno em validação de dois quesitos ou mais.

10.18 Os critérios de seleção e elegibilidade para o recebimento de bolsa devem obedecer os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

11 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- a) Candidato (a) que possuir idade igual ou maior de 60 (sessenta) anos conforme estabelece a Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
- b) Candidato (a) que possuir maior pontuação na entrevista;
- c) Candidato (a) que possuir maior pontuação devida à experiência na área de Educação a Distância;
- d) Maior idade

12 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

12.1 A divulgação dos resultados parciais e finais será realizada na página do IFMG, a partir da data definida no Quadro 07 deste edital.

12.2 O endereço da página de publicação dos resultados é
<https://www.ifmg.edu.br/portal/educacao-a-distancia/editais-ead>

13 DA CONVOCAÇÃO

13.1 O cadastramento do (a) bolsista para a Equipe Multidisciplinar (após a publicação dos resultados finais) autoriza a concessão de bolsa aos candidatos (a), ficando desde já cientes os eventuais selecionados (implicando concordância na inscrição deste processo seletivo) de que a responsabilidade exclusiva pelo pagamento de bolsas será do IFMG;

13.2 Os candidatos (a) aprovados (as) e não classificados dentro do número de vagas previstas neste edital poderão ser aproveitados em momento posterior, desde que

atendam ao perfil necessário e que o certame ainda esteja dentro do prazo de validade;

13.3 Os candidatos(as) selecionados terão a convocação publicada no endereço citado no item 9.1 e serão avisados (as) por e-mail (editais.ead@ifmg.edu.br) e, a partir dessa convocação, terão 05 (cinco) dias úteis para informar ao IFMG sobre seu interesse e disponibilidade para assumir a função pretendida;

13.4 A não manifestação do(a) candidato(a) no prazo estipulado implicará na perda da prioridade, reclassificando para a última vaga (5ª vaga), e na convocação do próximo selecionado(a) na lista de classificação;

13.5 No ato da convocação os candidato (as) selecionado (as) para suprir as vagas deste Edital devem apresentar os seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade e CPF;
- b) Título de eleitor e comprovante de quitação com a justiça eleitoral;
- c) Diploma do curso de Graduação ou declaração de Matrícula;
- d) Ficha de Cadastramento/Termo de Compromisso do bolsista IFMG, devidamente preenchida e assinada (modelo será fornecido no ato de convocação).

14 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 O processo seletivo terá prazo de validade de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, a partir da data de início das atividades pelo (a) bolsista, a critério da Instituição;

14.2 O edital prevê o pagamento de 12 (doze) parcelas mensais de bolsa, com a possibilidade de extensão por até 24 (vinte e quatro) meses, caso haja disponibilidade financeira e interesse da administração;

14.3 O presente Edital apenas classifica os candidatos(as) para atuação como bolsista no IFMG e sua vinculação ao sistema de bolsas dar-se-á de acordo com as demandas da Instituição;

14.4 O não cumprimento a contento das atividades de sua função implicará no desligamento imediato do programa;

14.5 Eventuais mudanças neste edital serão realizadas através de retificações ou editais complementares;

14.6 Casos omissos serão julgados pela "Comissão Organizadora Própria" responsável por este edital.

ANEXO I - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO IFMG

Senhor Diretor do CREAD,

Eu, _____,
portador(a) do RG nº _____ (data de expedição ____ / ____ / ____),
órgão _____ e CPF nº _____, residente
à _____

_____, na cidade
de _____, UF ____, venho declarar que posso disponibilidade para
atendimento às demandas do IFMG em relação ao campus
_____, durante o exercício da função.

Local / Data

ANEXO II - FICHA DE REGISTRO DE CURSOS E EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DO CREAD/IFMG - EDITAL 560/2025

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO:

Preencha todos os campos de forma clara e objetiva.

Para cada curso e experiência profissional declarados, você deverá anexar o respectivo comprovante (certificado, declaração de experiência, contrato de trabalho, etc.) em arquivo PDF individualmente no formulário de inscrição online, conforme item 9.5, 9.6, 9.7, 9.9 e 9.10 do Edital 560/2025.

A "Comissão Organizadora Própria" realizará a conferência das informações declaradas nesta ficha com os documentos anexados. Documentos ilegíveis ou que não comprovem a informação declarada serão desconsiderados.

DADOS DO CANDIDATO:

Nome Completo:

CPF:

Perfil do Bolsista ao qual se candidata (Assinalar apenas um):

- Design Instrucional
- Pedagogo (a)
- Tradutor (a) e Intérprete de Libras
- Comunicador (a)
- Design Gráfico e Digital
- Revisor (a) Linguístico
- Administrador (a) Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)
- Operador (a) Audiovisual e Editor de hipermídia
- Especialista (Área Pedagógica) em Produção de Materiais Didáticos e/ou Mídias
- Especialista (Área Técnica) em Produção de Conteúdo e/ou Mídias

SEÇÃO 1: EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS RELEVANTES EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EaD) E ATRIBUIÇÕES DO PERFIL

- Preencha esta seção com suas experiência comprovada em atividades/projetos na área de Educação a Distância (EaD), na área desejável para o perfil, conforme Quadro 04 deste edital, integrando Equipes Multidisciplinares e/ou atuando na área de Produção Materiais.
- Adicione mais linhas se necessário.

| Cargo/ Função | Instituição/Empresa | Período (Início - Fim) | Total de Meses de Atuação | Descrição das Atividades Realizadas e Relevância para a EaD / Atribuições do Perfil | Anexo do Comprovante (Nome do arquivo PDF) | Pontuação declarada |
|------------------|---------------------|------------------------------|------------------------------------|--|---|------------------------|
| | | | | | | |

SEÇÃO 2: CURSOS DE CURTA DURAÇÃO NA ÁREA DE EaD OU TECNOLOGIAS RELEVANTES

- Preencha esta seção com suas experiência comprovada em atividades/projetos na área de Educação a Distância (EaD), atuando em outras áreas correlatas à modalidade (Gestão, Docência, Tutoria, etc.)
 - Adicione mais linhas se necessário

SEÇÃO 3: EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS RELEVANTES EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EaD) E ATRIBUIÇÕES DO PERFIL

- Preencha esta seção com suas experiência comprovada em atividades/projetos na área desejável para o perfil, conforme as atribuições do Quadro 04 deste edital.
 - Adicione mais linhas se necessário.

| Cargo/ Função | Instituição/Empresa | Período (Início - Fim) | Total de Meses de Atuação | Descrição das Atividades Realizadas e Relevância para a EaD / Atribuições do Perfil | Anexo do Comprovante (Nome do arquivo PDF) | Pontuação declarada |
|------------------|---------------------|------------------------------|------------------------------------|--|---|------------------------|
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| TOTAL | | | | | | |

SEÇÃO 4: CURSOS DE CURTA DURAÇÃO NA ÁREA DE EaD OU TECNOLOGIAS RELEVANTES

- Preencha esta seção com de curta duração na área de EaD (com carga horária a partir de 20 horas). para o perfil ao qual você se candidata.
- Adicione mais linhas se necessário

| Nome do Curso | Instituição Promotora | Carga Horária | Ano de Conclusão | Anexo do Certificado (Nome do arquivo PDF) | Pontuação declarada |
|------------------|--------------------------|------------------|---------------------|--|------------------------|
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| TOTAL | | | | | |

SEÇÃO 5: EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS RELEVANTES EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EaD) E ATRIBUIÇÕES DO PERFIL

- Preencha esta seção com de curta duração na área desejável para o perfil, conforme Quadro 04 deste edital (com carga horária a partir de 20 horas). para o perfil ao qual você se candidata.

- Adicione mais linhas se necessário.

| Cargo/ Função | Instituição/Empresa | Período (Início - Fim) | Total de Meses de Atuação | Descrição das Atividades Realizadas e Relevância para a EaD / Atribuições do Perfil | Anexo do Comprovante (Nome do arquivo PDF) | Pontuação declarada |
|------------------|---------------------|------------------------------|------------------------------------|--|---|------------------------|
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| TOTAL | | | | | | |

SEÇÃO 6: GRADUAÇÃO CONCLUÍDA (CONFORME EXIGIDO NO QUADRO 4 DO EDITAL 560/2025 PARA O PERFIL):

Nome do Curso:

Instituição:

Ano de Conclusão:

Anexo do Diploma/Declaração de Conclusão (Nome do arquivo PDF): () Sim () Não

SEÇÃO 7: PÓS-GRADUAÇÃO CONCLUÍDA (CONFORME EXIGIDO NO QUADRO 4 DO EDITAL 560/2025 PARA O PERFIL):

Nome do Curso:

Instituição:

Ano de Conclusão:

Anexo do Diploma/Declaração de Conclusão (Nome do arquivo PDF): () Sim () Não

ASSINATURA ELETRÔNICA DO CANDIDATO PELO SERVIÇO GOV.BR
[\(<https://www.gov.br/pt-br/servicos/assinatura-eletronica>\)](https://www.gov.br/pt-br/servicos/assinatura-eletronica)

ANEXO III - TERMO DE COMPROMISSO - EDITAL 560/2025

Termo de Compromisso de Bolsista Equipe Multidisciplinar

Pelo presente **Termo de Compromisso**, eu, nome do selecionado(a), brasileiro(a) residente e

domiciliado(a) na rua/avenida, bairro, cidade, estado e país,, CEP: número do CEP, CPF nº número do CPF, selecionado no Edital 560/2025 como bolsista Equipe Multidisciplinar no âmbito do IFMG Unidade Reitoria.

Assumo os compromissos e obrigações que seguem, conforme previsto no quadro de vagas e requisitos para a função, respectivamente, Quadro 4 (item 5.1) e Quadro 6 (item 7.2) do referido Edital: (Deletar os perfis que não encaixam na atribuição do candidato, deixando apenas aquela correspondente a sua opção)

| VAGA ESCOLHIDA | PERFIL DO BOLSISTA | ATRIBUIÇÕES |
|----------------|-------------------------------------|--|
| () | Design Instrucional | Apoiar a produção de materiais didáticos digitais e interativos, roteirizar conteúdos para livros, objetos interativos, áudios e vídeos, sugerir diferentes formas de organização do conteúdo, realizar adequação de linguagem para modalidade à distância de acordo com projeto pedagógico do curso e perfil dos alunos, postar e editar os materiais e recursos no ambiente virtual de aprendizagem. Acompanhar e orientar docentes no planejamento de unidades curriculares. Desempenhar outras tarefas multidisciplinares sob demanda do CREAD; Realizar estudos e pesquisas sobre recursos digitais, objetos de aprendizagem e materiais inovadores para a EaD. |
| () | Pedagogo (a) | Realizar a revisão e acompanhar a produção dos materiais didáticos desenvolvidos para os cursos em Educação a Distância, incluindo gestão de conteúdo no AVA, analisando a adequação de conteúdos e de metodologias aplicadas nos mesmos, mantendo comunicação frequente com o CREAD e demais membros da Equipe Multidisciplinar; Gerir as demandas de produção junto aos demais membros e desempenhar outras tarefas multidisciplinares sob demanda do CREAD; Realizar estudos e pesquisas sobre recursos digitais, objetos de aprendizagem e materiais inovadores para a EaD. |
| () | Tradutor (a) e Intérprete de Libras | Producir material didático inclusivo; dar suporte aos professores conteudistas e/ou outros membros da equipe; observar os prazos e o cronograma de atividades a ser desenvolvido semanalmente. Desempenhar outras tarefas multidisciplinares sob demanda da Equipe Multidisciplinar; Realizar estudos e pesquisas sobre inclusão, acessibilidade e recursos correlatos inovadores em EaD. |

| VAGA ESCOLHIDA | PERFIL DO BOLSISTA | ATRIBUIÇÕES |
|-----------------------|---------------------------|---|
| () | Comunicador (a) | Captar imagens e áudios e gravar vídeos nas dependências dos Estúdios, bem como em espaços externos, caso necessário; Organizar e garantir o correto armazenamento dos materiais audiovisuais produzidos, bem como do arquivo documental dos Estúdios; Apoiar e garantir treinamentos e qualificação no âmbito dos Estúdios de Produção em EaD; Elaborar relatórios, normas, manuais e instruções; Gerir as mídias/canais de armazenamento/publicação do conteúdo digital produzido; Realizar atividades de divulgação junto aos Setores de Comunicação do IFMG; Realizar estudos e pesquisas sobre mídias sociais e digitais, produção de conteúdo inovador e comunicação. |
| () | Design Gráfico e Digital | Gerenciar projetos gráficos; tratar imagens; produzir ilustrações e artes gráficas; Diagramar objetos e dar suporte ao designer instrucional e/ou outros membros da equipe; observar os prazos e o cronograma de atividades a ser desenvolvido semanalmente. Desempenhar outras tarefas multidisciplinares sob demanda da Equipe Multidisciplinar; Realizar estudos e pesquisas em sua área de atuação, para fins de desenvolver produções inovadoras para EaD. |
| () | Revisor (a) Linguístico | Realizar a revisão textual/linguística dos materiais didáticos produzidos; dar suporte aos demais membros da equipe; observar os prazos e o cronograma de atividades a ser desenvolvido semanalmente. Desempenhar outras tarefas multidisciplinares sob demanda da Equipe Multidisciplinar; Realizar estudos e pesquisas em sua área de atuação, para fins de desenvolver produções inovadoras para EaD. |

| VAGA ESCOLHIDA | PERFIL DO BOLSISTA | ATRIBUIÇÕES |
|-----------------------|--|--|
| () | Administrador (a) Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) | <p>Supor te ao AVA MOODLE do IFMG. Desenvolver e aprimorar recursos computacionais, por exemplo, com o uso de HTML5; dar suporte no ambiente moodle; dar suporte aos professores conteudistas e/ou outros membros da equipe; alimentar, administrar, personalizar e configurar os ambientes virtuais de aprendizagem do IFMG; observar os prazos e o cronograma de atividades a ser desenvolvido semanalmente. Desempenhar outras tarefas multidisciplinares sob demanda; Realizar estudos e pesquisas sobre ambientes para EaD, incluindo novas versões, plataformas e interfaces inovadoras para a modalidade.</p> |
| () | Editor (a)/Operador (a) de Audiovisual e editor de hiper mídia | <p>Operar os equipamentos de audiovisual; Desenvolver recursos hiper mídias, como ilustrações, roteiros, áudios, vídeos, apresentações e etc.; Dar suporte ao designer gráfico e digital e/ou outros membros da equipe; Orientar filmagens e gravações; Realizar edições sob demanda do CREAD e orientar as unidades do IFMG nesta matéria; Realizar treinamentos e capacitações na área audiovisual; Observar os prazos e o cronograma de atividades a ser desenvolvido semanalmente. Desempenhar outras tarefas multidisciplinares sob demanda do CREAD e outros setores da Reitoria.</p> |
| () | Especialista (Área Técnica) Produção de Conteúdo e/ou Mídias | <p>Acompanhar e revisar a produção de conteúdo aplicado ao desenvolvimento de cursos EaD; Cooperar com os processos de gestão de conteúdos em AVAs do IFMG; Analisar e contribuir com a adequação de sistemas de comunicação aplicadas a Educação a Distância; Gerir demandas de produção de conteúdo, em conjunto com os demais membros da Equipe Multidisciplinar, especialmente nas áreas técnicas. Colaborar com as tarefas multidisciplinares da equipe sob demanda do CREAD; Realizar estudos e pesquisas sobre produção de conteúdos inovadores em diversos suportes de mídia.</p> |

| VAGA ESCOLHIDA | PERFIL DO BOLSISTA | ATRIBUIÇÕES |
|-----------------------|--|---|
| () | Especialista (Área Pedagógica) Produção de Materiais e/ou Mídias | Acompanhar e revisar a produção de materiais didáticos desenvolvidos para os cursos EaD; Cooperar com os processos de gestão de conteúdos nos AVAs do IFMG, na parte pedagógica; Analisar e supervisionar a adequação de conteúdos e metodologias aplicadas às propostas de produção dos cursos, especialmente na parte dos materiais pedagógicos; Gerir as demandas de produção de materiais, em conjunto com os demais membros da Equipe Multidisciplinar, especialmente, na área pedagógica; Colaborar com as tarefas multidisciplinares da equipe sob demanda do CREAD; Realizar estudos e pesquisas sobre produção de materiais didáticos inovadores para EaD. |

Declaro conhecer e atender aos requisitos do **Edital 560/2025** para seleção da Equipe Multidisciplinar do Centro de Referência em Educação a Distância – CREAD - como bolsista no âmbito do IFMG, conforme o disposto no referido Edital que contém todas as informações pertinentes à seleção.

DADOS BANCÁRIOS *¹:

Banco: banco

Agência: número da agência

Conta: número da conta

CPF: número do CPF

*¹ É obrigatório a conta ser no nome do bolsista. A conta precisa ser Corrente ou Poupança da Caixa Econômica Federal.

cidade, XX de _____ de 2025

ASSINATURA ELETRÔNICA DO CANDIDATO PELO SERVIÇO GOV.BR
<https://www.gov.br/pt-br/servicos/assinatura-eletronica>)

ANEXO IV - TERMO DE COMPROMISSO - EDITAL 560/2025

DECLARAÇÃO DO CANDIDATO:

Declaro que todas as informações prestadas nesta ficha são verdadeiras e que os documentos anexados correspondem fielmente ao que foi declarado. Estou ciente de que a falsidade das informações ou a ilegibilidade dos documentos poderá acarretar minha eliminação do processo seletivo, sem prejuízo das sanções cabíveis, conforme item 10.10 do Edital 560/2025.

Local e Data: _____, ____ de _____ de 2025.

ASSINATURA ELETRÔNICA DO CANDIDATO PELO SERVIÇO GOV.BR
(<https://www.gov.br/pt-br/servicos/assinatura-eletronica>)

Belo Horizonte, 23 de maio de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Cléder Tadeu Antão da Silva, Diretor(a) do Centro de Referência em Educação à Distância**, em 09/09/2025, às 11:18, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira, Reitor do IFMG**, em 09/09/2025, às 15:53, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2318714** e o código CRC **9F0F1A8F**.

23208.003253/2025-71

2318714v1